

## PORTARIA N.º 064/2020/REITORIA

O Professor Doutor Antonio Carlos Aguiar Brandão, Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a atual situação relacionada ao avanço do novo coronavírus (COVID-19) e a necessidade de prevenção de contaminação,

### RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER que à partir do dia 30 de março de 2020, as aulas teóricas presenciais da 1.º a 4.º séries do curso de Medicina serão oferecidas pela Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme plano de aula da disciplina, e as aulas práticas serão repostas posteriormente, após retorno das atividades.

Art. 2. Fica estabelecido, ainda, que após 15 dias corridos a contar da data estipulada no Art. 1.º desta Portaria, o prazo poderá ser prorrogado caso necessário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 23 de março de 2020



Prof. Dr. Antonio Carlos Aguiar Brandão  
Reitor